

**S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**  
**Declaração de Retificação n.º 6/2015 de 27 de Janeiro de 2015**

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de maio, com as alterações do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2007/A, de 25 de junho e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 1609/2014, de 26 de agosto, publicado na II Série do Jornal Oficial n.º 163, declara-se que o Despacho n.º 198/2015, de 26 de janeiro, que se encontra publicado na II Série do Jornal Oficial n.º 17 saiu com as seguintes inexatidões que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retificam:

Onde se lê:

“ ...

Pico	Centro de Saúde da Madalena	Dez camas	Quinze camas
------	-----------------------------	-----------	--------------

...”

Deve ler-se:

“ ...

Pico	Centro de Saúde da Madalena	C i n c o camas	Seis camas
	Centro de Saúde das Lajes do Pico	T r ê s camas	Cinco Camas
	Centro de Saúde de São Roque do Pico	D u a s camas	Quatro camas

...”

26 de janeiro de 2015. - A Chefe do Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, Rafaela Seabra Teixeira.